

INDICE

- 01 OBJETIVOS**
- 02 DESTINATÁRIOS**
- 03 INSCRIÇÕES**
- 04 CRIANÇAS**
- 05 CEDÊNCIA DE INSCRIÇÃO**
- 06 PREÇO**
- 07 HORÁRIO**
- 08 ANULAÇÃO DE VISITA**
- 09 ALTERAÇÃO DE PROGRAMA**
- 10 APTIDÃO FISICA**
- 11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

01. OBJETIVOS

- 01.01** As visitas de estudo inserem-se no conjunto das atividades pedagógicas da UPP, designadamente dos cursos livres e enquadram-se nas atividades sem fins lucrativos.
- 01.02** As visitas de estudo da UPP pretendem aprofundar conhecimentos de forma multidisciplinar; envolver os participantes na procura de novos conhecimentos e novas visões sobre as coisas e saberes; partilhar experiências; potenciar as relações interpessoais; promover a reflexão crítica sobre o mundo que nos rodeia e valorizar o conhecimento da cultura, dos problemas e projetos de desenvolvimento sustentado das regiões visitadas.

02. DESTINATÁRIOS

- 02.01** As Visitas de Estudo destinam-se a todos os associados e seus familiares ou afins, independentemente do seu nível de escolaridade e de idade.
- 02.02** Os membros ativos e reformados dos associados coletivos participam nas visitas de estudo nas condições instituídas para os associados individuais, conforme o § 6.º do art.º 5º dos Estatutos.

03. INSCRIÇÕES

- 03.01** A inscrição efetiva-se até à data indicada no folheto de divulgação, mediante o pagamento do valor estabelecido.
- 03.02** A inscrição efetuada depois do dia indicado no folheto de divulgação é liquidada pelo seu valor integral.
- 03.03** Na omissão de data no folheto, entende-se que o pagamento deverá ser efetivado até ao 21º dia precedente à data da Visita.
- 03.04** A desistência ou anulação da inscrição não dá direito a reembolso do valor pago, exceto se, conjuntamente, estiver garantido o número mínimo de 45 inscrições e o lugar chegar a ser reocupado.
- 03.05** A UPP reserva o direito de anular qualquer inscrição, cujo pagamento não tenha sido efetuado nas condições indicadas.

04 CRIANÇAS

- 04.01** A As crianças até 2 anos incompletos, que não ocupem lugar no meio de transporte e cujos serviços hoteleiros ou outros sejam pagos diretamente pelos seus acompanhantes, estão isentas de pagamento.
- 04.02** Para as crianças dos 2 aos 12 anos incompletos deverá ser sempre solicitada informação específica para a participação de crianças, tendo em conta a especificidade de cada visita.
- 04.03** A inscrição de criança com 12 anos completos é equiparada a adulto.

05 CEDÊNCIA DE INSCRIÇÃO

- 05.01** O participante pode ceder a sua inscrição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para a Visita, desde que essa cedência seja comunicada, de forma inequívoca, até 5 dias úteis antes da data início da Visita.
- 05.02** A transmissão da inscrição responsabiliza solidariamente o inscrito cedente e o cessionário pelo pagamento do valor da visita e encargos adicionais originados.

06 PREÇO

06.01 O preço indicado no folheto de divulgação considera o seguinte:

06.01.1 Transporte em autocarro de turismo;

06.01.2 Refeições indicadas no programa;

06.01.3 Visitas indicadas no programa;

06.01.4 Seguro de Acidentes Pessoais (morte ou invalidez permanente: 25.000,00€ / Despesas de tratamento e repatriamento: 1.000,00€);

06.01.5 Alojamento na visita de 2 ou mais dias. Por alojamento entende-se a instalação em hotel ou residencial de classe turística, em quarto duplo, com pequeno-almoço;

06.01.6 A opção por quarto individual implica o pagamento do Suplemento fixado no folheto, mesmo que a alteração aconteça no decorrer da visita;

06.01.7 O Preço exclui tudo que não conste do programa, designadamente despesas extras e/ou pessoais.

07 HORARIO

07.01 Os participantes obrigam-se a comparecer nos locais da partida 15 minutos antes da hora prevista no programa.

07.02 A falta de comparência à partida não dá direito a reembolso dos valores pagos mas obriga ao pagamento integral do preço da visita.

08 ANULAÇÃO DE VISITA

08.01 A UPP reserva o direito de não concretizar a visita se o número de inscrições for inferior a 45 inscrições.

08.02 O cancelamento da visita por iniciativa da UPP apenas dá direito ao reembolso do valor entretanto pago.

09 ALTERAÇÃO DE PROGRAMA

09.01 O programa, os locais de alojamento e de refeições, e os horários, podem sofrer alterações ou supressões, por razões circunstanciais que o justifiquem, mas não concede direito a reclamar qualquer reembolso ou indemnização.

10 APTIDÃO FISICA

10.01 Todos os participantes assumem que a sua condição física é compatível com a atividade desenvolvida no decorrer da Visita, pelo que não pode ser atribuída qualquer responsabilidade à UPP por eventuais problemas que resultem de qualquer problema de saúde.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.01 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, respeitados os Estatutos e os princípios gerais do direito.

11.02 Este Regulamento anula o anterior e manter-se-á em vigor até que outro o substitua.